



Poder Judiciário  
São Paulo

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 22/10/2024, a fim de dar cumprimento ao mandado / carta precatória expedido(a) nos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - OBRIGAÇÕES  
- Proc. n.º 1000167-62.2024 .8.26. 0453  
que S. R. FERREIRA EPP  
move a PRISCILA AMELHE S. S. SILVA ME,  
PROCEDEI A PENHORA DOS SEGUINTE BENS:

- 01 (UM) TELEVISOR DA MARCA TCL, QUARENTA E CINCO POLLEGADAS, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO.

AVALIAÇÃO: ATRIBUO AO BEM O VALOR DE R\$ 1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).

- 01 (UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SAMSUNG, 12000 B.T.U'S

AVALIAÇÃO: ATRIBUO AO BEM O VALOR DE R\$ 2000,00 (DOIS MIL REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

Feito(a) A PENHORA, nomeei como fiel depositário(a) o(a) Sr(a). PRISCILA AMELHE SILVA DA SILVA, RG 42.214.632-8 E CPF 310.596.988-89, que, aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o(a), eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização judicial, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, segue assinado. = = =

[Assinatura]  
Oficial de Justiça

[Assinatura]  
Depositário(a)